

PROGRAMA BOLSA-ATLETA CAPIXABA 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta Capixaba 01/2025, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do Edital, no termo a seguir:

- 1) Nos anexos CHECKLIST (XXI-A, XXI-B, XXI-C e XXI-D):
 - onde se lê: “XV - Autorização para participação no programa Bolsa-Atleta Capixaba (quando atletas menores de idade)”.
 - leia-se: “XVI - Autorização para participação no programa Bolsa-Atleta Capixaba (quando atletas menores de idade)”.
 - onde se lê: “XVI - Declaração de instituição de ensino (em caso de resultado universitário)” - ESPECÍFICO DA CATEGORIA ESTUDANTIL
 - leia-se: “XV - Declaração de instituição de ensino (em caso de resultado universitário)” - ESPECÍFICO DA CATEGORIA ESTUDANTIL
- 2) Os anexos XI – DECLARAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO (de todas as categorias) foram repostados novamente com ajustes na estrutura do documento para melhor compreensão sem modificar o que o Edital pede.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 05 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta